ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Número
2023NE001379

Data Referência
22/05/2023

CNPJ UG 05.288.790/0001-76

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
21143/2023

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
06.989.347/0001-95 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor

Valor
450.476,28 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

Grupo Programação Financeira
001

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Ressarcimento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (órgão cedente) das despesas de natureza remuneratória decorrentes da cessão com ônus ao Tribunal de Justiça do Maranhão (órgão cessionário) da servidora KEILA FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa. PROC Nº 21143/2023

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04101

Programa Trabalho
02 061 0543 4434 000062

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
4434 Acesso à Justiça - Tj

Subação
000062 Acesso à Justiça No Estado do Maranhão (BFOL_JUDICI)

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos da Fonte 1500

Natureza Despesa
31.90.96.01 Ressarcimento de Pessoal Requisitado de Outros Órgãos

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**	56.313,28	**Junho**	56.309,00
Julho	56.309,00	**Agosto**	56.309,00	**Setembro**	56.309,00
Outubro	56.309,00	**Novembro**	56.309,00	**Dezembro**	56.309,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Célia Regina Pereira da Silva

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 22/05/2023, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio http://www.tjma.jus.br/financas